



**MUNICIPIO DE  
LAJINHA  
PODER EXECUTIVO**  
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.355 de 01 julho de 2024.

**DECRETOS**

**DECRETO Nº 029/2024**

*“Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo Simplificado para Designação realizados pelo Município de Lajinha, Edital nº 013/2024, para provimento temporário de cargos públicos, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso I, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** os Princípios Constitucionais da Legalidade e da Publicidade;

**CONSIDERANDO** que o Município de Lajinha, Estado de Minas Gerais, realizou processo seletivo simplificado para designação, visando o preenchimento temporário de vagas existentes no quadro de pessoal do programa federal ESF;

**CONSIDERANDO** o resultado final divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município em 25/06/2024;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Processo Seletivo Simplificado para Designação, Edital nº 013/2024;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Designação regido pelo Edital nº 013/2024, tendo em vista a relação de aprovados e classificados apresentada pelo Município de Lajinha, para provimento temporário de vagas no quadro de pessoal do programa ESF, consagrando-se como exato e definitivo o resultado da listagem do Anexo Único.

**Art. 2º.** Deve a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos publicar a classificação definitiva do Processo Seletivo Simplificado a que se refere o artigo 1º, dando ampla divulgação do resultado final do aludido certame público, com rigorosa observância da ordem classificatória e das demais cautelas de estilo, para a convocação dos aprovados, conforme a necessidade da Administração.

**Art. 3º.** O Processo Seletivo Simplificado para Designação regido pelo Edital nº 013/2024 terá validade de 01 (um) ano, contado da publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da Administração.

**Art. 4º.** A convocação dos candidatos classificados no respectivo certame público dar-se-á mediante necessidade da Administração, por meio de portaria divulgada no Diário Oficial Eletrônico do Município, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Lajinha/MG, 1º de julho de 2024.

**JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS**

Prefeito de Lajinha/MG

**LICITAÇÕES**

**EXTRATO DE ADITIVO**

**009 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000107/2023 - PROCESSO LICITATORIO Nº 001776/2023 - Pregão Eletrônico Nº 000013/2023**

**DAS PARTES:**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

**CONTRATADA:** AUTO POSTO TEOTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.712.282/0001-37

**Objeto do Contrato:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL - GASOLINA COMUM, ETANOLHIDRATADO, ÓLEO S10 E DIESEL COMUM PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL

**Vigência:** Será a partir de 01 de julho de 2024 a 30 de julho de 2024.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo nº 001776/2023, Pregão Eletrônico nº 000013/2023, foi publicado no quadro de aviso, na data de 01 de julho de 2024.

Geli Eber da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Nomeado pela Portaria nº 798/2023 de 12 de setembro de 2023

**EXTRATO DE ADITIVO**

**002 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000060/2023 - PROCESSO LICITATORIO Nº 000023/2023 - Pregão Eletrônico Nº 000001/2023**

**DAS PARTES:**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

**CONTRATADA:** POLO SUL LOGISTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.537.449/0001-68

**Objeto do Contrato:** Aquisição de gêneros alimentícios, para suprimento da demanda da alimentação escolar das escolas municipais, de acordo com o programa nacional de alimentação escolar (PNAE).

**Vigência:** Será a partir de 01 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo nº 000023/2023, Pregão Eletrônico nº 000001/2023, foi publicado no quadro de aviso, na data de 01 de julho de 2024.

Geli Eber da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Nomeado pela Portaria nº 798/2023 de 12 de setembro de 2023

**EXTRATO DE ADITIVO**



**MUNICIPIO DE  
LAJINHA  
PODER EXECUTIVO**  
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.355 de 01 julho de 2024.

=====

**003 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000144/2023 -  
PROCESSO LICITATORIO Nº 001739/2023 - Pregão  
Eletrônico Nº 000021/2023**

**DAS PARTES:**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

**CONTRATADA:** POLO SUL LOGISTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.537.449/0001-68

**Objeto do Contrato:** AQUISIÇÃO DE ITENS FRUSTRADOS PARA MERENDA ESCOLAR PROCESSO Nº0023/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Vigência:** Será a partir de 01 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo nº 001739/2023, Pregão Eletrônico nº 000021/2023, foi publicado no quadro de aviso, na data de 01 de julho de 2024.

Geli Eber da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Nomeado pela Portaria nº 798/2023 de 12 de setembro de 2023

=====

**EXTRATO DE ADITIVO**

**002 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000145/2023 -  
PROCESSO LICITATORIO Nº 001739/2023 - Pregão  
Eletrônico Nº 000021/2023**

**DAS PARTES:**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

**CONTRATADA:** Suely Hubner de Miranda, inscrita no CNPJ sob o nº 42.227.100/0001-03

**Objeto do Contrato:** AQUISIÇÃO DE ITENS FRUSTRADOS PARA MERENDA ESCOLAR PROCESSO Nº0023/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Vigência:** Será a partir de 01 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo nº 001739/2023, Pregão Eletrônico nº 000021/2023, foi publicado no quadro de aviso, na data de 01 de julho de 2024.

Geli Eber da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Nomeado pela Portaria nº 798/2023 de 12 de setembro de 2023

=====

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 945/2024**

*“Torna sem efeitos a nomeação de candidata aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 003/2023, e dá outras providências.”*

***O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS,*** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e

***CONSIDERANDO*** o teor da Portaria nº 594/2024, que dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público regido pelo Edital nº 003/2023;

***CONSIDERANDO*** o requerimento de prorrogação de prazo para posse formulado pela candidata ***Seugiane Moura Sangi***, o qual foi deferido por meio da Portaria nº 731/2024;

***CONSIDERANDO*** a declaração de desistência de posse apresentada pela candidata supramencionada;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Torna sem efeitos a nomeação da candidata aprovada no certame do Concurso Público regido pelo Edital nº 003/2023, Sra. **SEUGIANE MOURA SANGI**, para provimento do cargo de Servente Escolar.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e produzindo efeitos retroativos ao dia 20 (vinte) de junho de 2024.

Lajinha/MG, 1º de julho de 2024.

**JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

=====

**PORTARIA Nº 946/2024**

*“Dispõe sobre a convocação de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado para Designação, Edital nº 013/2024, para apresentação de documentos, e dá outras providências.”*

***O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS,*** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município;

***CONSIDERANDO*** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Designação – Edital nº 013/2024, que foi homologado pelo Decreto nº 029/2024, realizado para o preenchimento temporário de cargos no quadro de pessoal do programa federal ESF;

***CONSIDERANDO*** a existência e disponibilidade dos cargos conforme Lei Ordinária Municipal nº 1.532/2017 e alterações posteriores;

***CONSIDERANDO*** a urgência na regularização dos contratos temporários da Administração Pública Municipal, haja vista as recentes determinações exaradas pelo Poder Judiciário da Comarca de Lajinha;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam convocadas as pessoas abaixo relacionadas, para os cargos declinados, obedecida a ordem de classificação do mencionado Processo Seletivo Simplificado para Designação, para apresentação de documentos e assinatura dos contratos administrativos de trabalho:

<b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ESF) UBS LUIZA AFONSO FERREIRA (BAIRRO AREADO) – MICRO ÁREA 02</b>
--



**MUNICÍPIO DE  
LAJINHA  
PODER EXECUTIVO**  
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.355 de 01 julho de 2024.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Mariana Izidia Silva Freitas	1º lugar

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ESF)  
UBS LUIZA AFONSO FERREIRA (BAIRRO AREADO)  
– MICRO ÁREA 07**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Mariana Izidia Silva Freitas	1º lugar

**Art. 2º.** Os candidatos relacionados terão o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar de 02/07/2024, para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos do Município de Lajinha, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente o prazo estabelecido. No ato de sua apresentação, os candidatos deverão estar munidos dos seguintes documentos:

- I. Cédula de Identidade (RG);
- II. Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF, regularizado;
- III. Comprovante de residência atualizado;
- IV. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, caso seja cadastrado;
- V. Título de eleitor com comprovante de votação da última eleição ou justificativa;
- VI. Certidão de Nascimento ou Casamento atualizada;
- VII. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação ou outro documento que comprove estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- VIII. Diploma ou declaração de conclusão de curso de nível superior, emitido por instituição reconhecida pelo MEC (no caso de cargos de nível superior);
- IX. Certificado de conclusão do Ensino Elementar, Ensino Fundamental e Ensino Médio, emitida por instituição reconhecida pelo MEC (no caso de cargos de níveis fundamental e médio);
- X. Carteira de registro no conselho de classe competente (para os cargos que exigem registro profissional);
- XI. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (folha da foto frente e verso e folha da qualificação civil);
- XII. 02 (duas) fotos 3x4 recentes coloridas;
- XIII. Certidão de quitação com as obrigações eleitorais, disponível no site [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br);
- XIV. Atestado de bons antecedentes, disponível no site [www.pc.mg.gov.br](http://www.pc.mg.gov.br);
- XV. Certidão negativa da justiça estadual (cível e criminal), disponível no site [www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br);
- XVI. Certidão negativa de débitos tributários estaduais, disponível no site [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br);
- XVII. Comprovante de conta bancária do Banco do Brasil ou Banco Itaú (caso o candidato não possua será fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos o requerimento para abertura).

**§ 1º** Além dos documentos acima relacionados, os candidatos convocados deverão preencher e assinar Declaração de Acumulação ou Não Acumulação de Cargos, Declaração de Bens ou Negativa de Bens e Declaração de que não responde a

qualquer processo administrativo, criminal ou de execução, fornecidas pelo Departamento de Recursos Humanos.

**§ 2º** Os candidatos deverão gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições da função, comprovada por inspeção médica oficial realizada por profissional designado pela Prefeitura Municipal de Lajinha.

**§ 3º** Os documentos deverão ser entregues em cópias reprográficas (xerox), devendo estar acondicionados em um envelope lacrado, identificado pelo candidato com as seguintes informações:

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA  
DESIGNAÇÃO  
EDITAL Nº 013/2024  
MUNICÍPIO DE LAJINHA/MG**

**NOME:**  
**CARGO:**  
**CLASSIFICAÇÃO:**  
**DATA:**

Assinatura por extenso

**§ 4º** Não será aceita a entrega dos documentos de forma incompleta, sendo confeccionado o contrato de trabalho apenas para os candidatos que cumprirem na íntegra o disposto no art. 2º.

**Art. 3º.** O candidato que não cumprir na íntegra o disposto nesta Portaria será desclassificado do certame, sendo convocado o próximo candidato na listagem de classificação.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Lajinha/MG, 1º de julho de 2024.**

**JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS**  
**Prefeito Municipal**



ANEXO ÚNICO

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO Nº 013/2024**

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ESF)**

**UBS LUZIA AFONSO FERREIRA-BAIRRO AREADO – Micro área: 02**

**TEMPO DE SERVIÇO EM DIAS (contagem até 30/08/2023)**

CLASS.	NOME	GRAU DE ESCOLARIDADE	OUTRO NÍVEL DE ESCOLARIDADE	TEMPO DE SERVIÇO EM DIAS (contagem até 30/08/2023)					IDADE
				NO MUNICÍPIO DE LAJINHA NO CARGO	EM FUNÇÃO(ÕES) CORRELATA(S) NO MUNICÍPIO DE LAJINHA	OUTROS TEMPOS NO MUNICÍPIO DE LAJINHA	EM OUTROS ENTES PÚBLICOS OU PRIVADOS NO CARGO	EM OUTROS ENTES PÚBLICOS OU PRIVADOS EM FUNÇÃO(ÕES) CORRELATA(S)	
1	Mariana Izidia Silva Freitas	Ensino Médio Completo	Graduação em Pedagogia (2 pontos)	0	0	0	0	0	19 anos
2	Miriane Rosa Mendes	Ensino Médio Completo	-	2.951	0	0	0	0	41 anos
3	Luana Anastácio de Oliveira	Ensino Médio Completo	-	0	0	0	0	0	18 anos

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ESF)**

**UBS LUZIA AFONSO FERREIRA-BAIRRO AREADO – Micro área: 07**

**TEMPO DE SERVIÇO EM DIAS (contagem até 30/08/2023)**

CLASS.	NOME	GRAU DE ESCOLARIDADE	OUTRO NÍVEL DE ESCOLARIDADE	TEMPO DE SERVIÇO EM DIAS (contagem até 30/08/2023)					IDADE
				NO MUNICÍPIO DE LAJINHA NO CARGO	EM FUNÇÃO(ÕES) CORRELATA(S) NO MUNICÍPIO DE LAJINHA	OUTROS TEMPOS NO MUNICÍPIO DE LAJINHA	EM OUTROS ENTES PÚBLICOS OU PRIVADOS NO CARGO	EM OUTROS ENTES PÚBLICOS OU PRIVADOS EM FUNÇÃO(ÕES) CORRELATA(S)	



PREFEITURA DE  
**LAJINHA**

1	Mariana Izidia Silva Freitas	Ensino Médio Completo	Graduação em Pedagogia (2 pontos)	0	0	0	0	0	19 anos
2	Maria Eduarda de Assis Borges	Ensino Médio Completo	-	2.282	0	0	0	0	26 anos
3	Soraya Rodrigues Gomes de Souza	Ensino Médio Completo	-	148	0	918	0	0	34 anos

